



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador José Roque de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 06/2024**, que pretende **homenagear a Associação Esportiva Centro de Treinamento de Voleibol Evolução – CTVE**, representada por sua **Comissão Organizadora**, que realizou a **8ª Edição da Copa da Paz “Sinézio Picinatti”**, nos dias **27 e 28 de abril de 2024**.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, “d” do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A Moção em análise, da lavra do Vereador José Roque de Oliveira, pretende homenagear a Associação Esportiva Centro de Treinamento de Voleibol Evolução – CTVE, representada por sua Comissão Organizadora, realizou a 8ª Edição da Copa da Paz “Sinézio Picinatti”, nos dias 27 e 28 de abril de 2024.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).

Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:

d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.





III – CONCLUSÕES

Nos dias 27 e 28 de abril a Associação Esportiva Centro de Treinamento de Voleibol Evolução – CTVE, representada por sua Comissão Organizadora composta pro Joyce Juliatti, João Victor de Almeida Fontana, Juliana da Silva e Maikon Jhonatan Pratti, que realizou a 8ª Edição da Copa da Paz de Voleibol, “Sinézio Picinatti” e contou com a participação de 32 (trinta e duas) equipes.

A realização desta etapa da Copa da Paz, contou coma participação de mais de 500 (quinhentos) atletas e recebeu um público de aproximadamente mil pessoas em um número total de participantes em relação às Delegações, além do público local de São Gabriel da Palha-ES que compareceu ao evento para prestigiar, conseguindo conquistar o título de maior torcida do ES.

Portanto, mais do que justa a apresentação de Moção de Aplausos a Associação Esportiva Centro de Treinamento de Voleibol Evolução – CTVE e sua Comissão Organizadora do evento, na qual queremos parabenizar pela realização da 8ª Edição da Copa da Paz “Sinézio Picinatti” de Voleibol.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Face à legalidade e constitucionalidade da Moção nº 06/2024, esta Relatoria opina por sua aprovação e que seja publicada o presente Parecer na forma do § 4º, do inciso II, do Art. 64 do Regimento Interno.”

Sala das Comissões Permanentes, 21 de maio de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 06/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 21 de maio de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

**RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 06/2024, em homenagem a Associação Esportiva Centro de Treinamento de Voleibol Evolução – CTVE, representada por sua Comissão Organizadora, que realizou a 8ª Edição da Copa da Paz “Sinézio Picinatti”, nos dias 27 e 28 de abril de 2024.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003300390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 27/05/2024 15:21
Checksum: **DCAD49005758D9AB2EFEE8B2467C96370182757CCD789EA89F6B0191654D1165**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 27/05/2024 15:53
Checksum: **425C189DE8CB75DD0E6E814496C76B8D10761EBE89F1EB6EBA209ED2544A7FC4**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 27/05/2024 16:30
Checksum: **2A54B2FFD02284C90AB7CA87F928F1A3001D975424B62DEBFA92B125B9D52BB1**

